



VILA FRANCA DE XIRA  
FREGUESIA

# EDITAL

**N.º 03/2016**

**SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA**

**23 DE JUNHO DE 2016**

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos dos n.º 1 e 2, do Artigo 12.º e da alínea b) do n.º 1, do Artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a **Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira**, para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **23 de Junho de 2016**, pelas **21h00**, no **Auditório da Junta de Freguesia**, sito na Rua Dr. Vasco Moniz n.º 27/29, em Vila Franca de Xira, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- ORDEM DE TRABALHOS

1. Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia;
2. Aprovação do Organograma dos Serviços de acordo com a alínea n) do n.º 1 do art. 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Anexo I;
3. Aprovação do Mapa de Pessoal de acordo com a alínea m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Anexo I;
4. Aprovação da 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Receita e da Despesa 2016.

- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO\*

Vila Franca de Xira, 15 de Junho de 2016

O Presidente da Assembleia de Freguesia

António José de Matos Oliveira

\*O período destinado à intervenção do público terá lugar sempre antes das vinte e três horas, mesmo que a Ordem do Dia ainda não esteja terminada (n.º3. do art. 23.º do Regimento da Assembleia de Freguesia)